



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DA VEREADORA GILDA**  
**BEATRIZ**

**LIDO**

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO

**PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 5288/2023**

**SUBSTITUTIVO      TOTAL      AO**  
**PROJETO DE LEI Nº 5137/2023.**

Art. 1 - Fica substituído, na sua totalidade o texto do Projeto de Lei nº 5137/2023 passando a vigorar a seguinte redação:

**"EMENTA: DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE CARTAZES INFORMATIVOS NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, INCENTIVANDO A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E DE TECIDOS.**

Art. 1º Torna obrigatória em toda a rede do Sistema Único de Saúde no município de Petrópolis a afixação, em local visível ao público e aos pacientes, de cartazes que informem e incentivem a doação de órgãos e de tecidos.

Art. 2º Os avisos deverão ser afixados em locais de fácil visualização, devendo o texto ser impresso em letras proporcionais às dimensões do cartaz.

Art. 3º - O poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor no prazo de 90 (noventa) dias após a sua publicação."

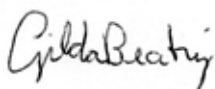
**JUSTIFICATIVA**

O Brasil tem o maior programa público de transplante de órgãos, tecidos e células do mundo e o Sistema Único de Saúde (SUS) é responsável pelo financiamento de cerca de 95% dos transplantes no país. Atualmente, mais de 60 mil pessoas no Brasil aguardam por um órgão para transplante.

A doação de órgãos é vital para salvar as milhares de pessoas que estão na fila de espera por um transplante, e a escassez de órgãos é uma realidade que precisa ser enfrentada.

A realização de campanhas e eventos são essenciais para conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos. Por isso, essa medida é extremamente importante.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2023



**GILDA BEATRIZ**  
Vereadora